

**Edital****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023  
"DECISÃO E AVISO DE RESULTADO DE  
LICITAÇÃO"**ID CidadES/TCE-ES: **2023.027E0500004.01.0020**

O Município de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, conforme fundamentações existentes nos autos do procedimento acima referenciado - Processo Administrativo nº 6.996/2023 - decide pelo **conhecimento e desprovemento total** do recurso formulado pela licitante **CONSTRUTORA OURO BRANCO EIRELLI**. Na mesma oportunidade, a Comissão **INFORMA** a todos os interessados que a empresa **HD CONSTRUTORA LTDA** foi declarada vencedora do certame no valor global de R\$ **1.807.285,78 (um milhão e oitocentos e sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 05 de janeiro de 2023.

**Márcia Cristina de Oliveira Silva**  
Presidente da CPL

**Protocolo 1240706****Portaria****PORTARIA Nº 7.153, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa Fiscal(is) de Contrato(s).

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 001/2023.

**Parágrafo único** - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 01 de novembro de 2023.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL  
Secretária Municipal de Educação

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

**Protocolo 1240580****PORTARIA Nº 7.153, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa Fiscal(is) de Contrato(s).

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal ENILDES ROSA QUEIROZ ANDRADE, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 001/2023.

**Parágrafo único** - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 01 de novembro de 2023.

SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL  
Secretária Municipal de Educação

DANIELLE LEITE FREITAS  
Procuradora Geral do Município

**Protocolo 1240584****PORTARIA Nº 7.169, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa Fiscal(is) de Contrato(s).

O Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor municipal IAGO MARCHITO DE SIQUEIRA GONÇALVES, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 439/2023.

**Parágrafo único** - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 28 de novembro de 2023.

PAULO VICTOR TEIXEIRA DEASCÂNIO  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

LEONARDO FREITAS DA SILVA  
Procurador Geral do Município

**Protocolo 1240585**